PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, autoriza os atos administrativos do Processo Administrativo n.º 0003/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024 e a empresa AZM EVENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, sob nº de CNPJ 42.543.026/0001-26, sediada na Rua Dona Vitória Speers, nº 826, Vila Formosa, Cidade de São Paulo (SP) CEP 03.359.000; para apresentação do "DJ IVAN", no dia 16/02/2025, em Comemoração a Emancipação Política Administrativa do Município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com Inciso II, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.